

CASAMENTOS

A Bíblia descreve o plano de Deus para o casamento como **uma graça para uma vida feliz**/santa e um sinal do amor de Jesus pela sua Igreja: um amor intenso e sem fim. Nós, em Palhais/Santo António, estamos muito felizes por vocês, e esperamos que os dois cresçam no amor e na compreensão deste mistério de amor sem fim.

Por isso **defendemos e protegemos o matrimónio** uno, indissolúvel e aberto à fecundidade. Isto significa que não concordamos com a poligamia (incompatível com a unidade do matrimónio), com o divórcio (que separa o que Deus uniu), com os anticoncepcionais (que fecham as portas aos filhos) e com a equiparação do matrimónio a outras uniões. No entanto, acolhemos todas as pessoas, em ambiente de respeito, compreensão e diálogo.

Esperamos que os noivos não casem por tradição, por cultura ou por vontade dos avós ou pais. Para ajudar, e uma vez que a Paróquia não é um “self-service” de casamentos que serve de imediato cada “cliente”, propomos um caminho de preparação para a celebração e para a vida em casal, com oportunidades de oração, de serviço e de crescimento. A Paróquia dá aos noivos a oportunidade de explorarem a vida e a fé num ambiente informal, familiar e aberto, no **Curso Alpha**. Também propomos o **Curso para Casais online**. E os diversos momentos de oração e formação.

O matrimónio é **celebrado em qualquer dia da semana**, exceto no Tríduo Pascal (sexta feira santa e sábado santo). No tempo da Quaresma (40 dias antes da Páscoa), recomendamos uma celebração mais simples, devido ao tempo litúrgico que se vive. A marcação deve ser feita com antecipação para evitar problemas de agenda. O matrimónio é **celebrado na Igreja**. Não é possível casamentos em capelas privadas/quintas/jardins/praias/etc.

Nesta Paróquia, os casamentos, regra geral, acontecem, ao sábado às 11h30 e 13h00. Aos domingos às 13h00. Outras horas e dias é conforme a agenda do sacerdote e da igreja. A pontualidade é exigida e não garantimos que o sacerdote esteja presente (ou regresse) em caso de atraso.

Um dos noivos deve ser católico. O casamento celebrado entre um católico e um não cristão (não batizado) é um matrimónio com disparidade de culto. O matrimónio celebrado entre um católico e um cristão não católico é um matrimónio misto.

Deve ser preenchido o formulário online em paroquia.pt/casamentos e, posteriormente, marcar atendimento com o pároco ou escrever e-mail (tickets@paroquia.pt) para confirmar o dia/hora da celebração e proceder-se à realização do processo de casamento.

O processo é realizado na paróquia de residência de um dos noivos (a morada que está no documento civil), mesmo que o casamento seja noutra paróquia. Caso pretendam celebrar numa das Igrejas da Paróquia de Palhais/Santo António e vivam noutra paróquia, devem iniciar lá o processo de transferência; Caso residam na Paróquia de Palhais/Santo António, mas pretendam celebrar fora, devem realizar aqui o processo de transferência.

O processo feito na Paróquia de residência inclui recolha da data/local de batismo dos noivos (não é obrigatório serem os dois batizados). No caso de batizados fora de Portugal, recomenda-se que tragam **prova de batismo**.

Durante o processo, existe um diálogo presencial com os dois noivos separados.

No caso de algum dos noivos ser viúvo ou divorciado (nunca ter casado na Igreja), é necessária a narrativa completa de nascimento (pedir no Registo Civil). No caso de noivos divorciados, o processo poderá demorar mais tempo, pois será necessário provar que o noivo divorciado ou o ex-companheiro era batizado ou não batizado. Se os dois (divorciados) forem não batizados, então não é possível proceder com o processo na Igreja,

Antes do casamento, é **obrigatório entregar** o certificado para casamento (se solteiros) ou o certificado de casamento (se casados civilmente). Este documento pode ser pedido online (<https://justica.gov.pt/Servicos/Iniciar-processo-de-casamento>) ou no Registo Civil. Este documento tem validade de 6 meses.

O casamento na Igreja também é casamento civil; é um 2 em 1. Portanto, não é preciso casar pelo civil antes.

Os noivos serão convidados a experimentar na Paróquia o **Curso para Casais online** (paroquia.pt/casais) e o **Curso Alpha** (paroquia.pt/alpha). Também podem fazer o **CPM** (<http://cpm-portugal.pt/WP/software-equipas-cpm/listar-encontros-por-diocese>)

No dia da celebração podem existir **outros casamentos**. Por respeito aos convidados, aos profissionais (fotógrafos, restaurantes...), ao sacerdote, **sejam pontuais**. Não podemos garantir a presença do sacerdote ou a realização de uma celebração devidamente digna (com cânticos, calma, conversa, homilia) em caso de atraso causado pelo início da celebração.

Durante a celebração existem **textos bíblicos** para serem proclamados por 2 leitores (escolhidos pelos noivos). Os textos devem ser escolhidos e comunicados previamente ao sacerdote da celebração (https://paroquia.pt/wp-content/uploads/2021/07/leituras_celebracao.pdf)

É possível e bastante aconselhável a existência de **música ao vivo** durante a celebração, desde que os cânticos sejam previamente aprovados e estejam de acordo com as normas existentes para locais de culto (<https://livros.liturgia.pt/musica/301-canticos-para-a-celebracao-do-matrimonio-i-coro.html>). Não é possível haver música gravada.

A **decoreção do espaço** tem um regulamento próprio. Agradecemos que informem as pessoas que costumam tratar da decoreção do espaço, para evitar excesso de flores no dia. No caso de vários casamentos, os vários noivos são convidados a partilhar as despesas, se for sua vontade.

Pedimos que não utilizem arroz na saída, para não sujar o espaço nem desperdiçar alimentos.

Os **fotógrafos** devem respeitar as orientações da Paróquia e do sacerdote presente.

Orientações para fotógrafos, floristas, música: https://paroquia.pt/wp-content/uploads/2020/11/casamento_flores_fotos_musica.pdf

É possível haver **transmissão online** da celebração dos casamentos realizados na Igreja de Santo António da Charneca, desde que solicitado previamente e apenas com a equipa da Paróquia. Este serviço não é gratuito.

A celebração é gratuita. No entanto, normalmente, os padrinhos/pais/noivos costumam fazer uma oferta à Paróquia e ao sacerdote.

O processo de casamento não é gratuito e o valor a pagar será apresentado antes da celebração.

Os cônjuges têm o dever e o direito de manter a convivência conjugal, a não ser que exista uma causa legítima que leve à separação. A separação não significa a dissolução do vínculo, ou seja, os cônjuges separados não podem contrair novo matrimónio. Apoiamos os casais, nomeadamente com o **Curso para Casais online**.

Existem motivos graves que devem levar à separação: adultério (sem perdão da outra parte), ou casos em que existe grave perigo corporal ou espiritual à outra parte ou aos filhos (exemplos: má conduta, ameaças constantes, agressões físicas e psicológicas, insultos, ausência de relações sexuais, alcoolismo, etc.).

A Igreja não pode anular matrimónios, pode sim declarar que o matrimónio celebrado não existiu, foi nulo, porque existia algum impedimento ou defeito no momento do consentimento.

Sugerimos que seja contactado o Tribunal Diocesano de Setúbal para tirar dúvidas.